

# 1. ATOS DO PRESIDENTE

## 1.1. PORTARIA

### PORTARIA DE 9 DE AGOSTO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138 do Regulamento Interno da Secretaria e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 12.223/2007,

Nº 344/2007 – RESOLVE conceder, a partir de 9 de julho de 2007, pensão vitalícia para DERLY MARIA DIAS DOS REIS CORRÊA, cônjuge do ex-servidor EDSON DOS REIS CORRÊA, no percentual de 100% (cem por cento), nos termos do art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pelas emendas constitucionais nºs 20, de 15 de dezembro de 1998, e 41, de 19 de dezembro de 2003, do art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e dos arts. 217, inciso I, alínea *a*, e 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos dos arts. 143 e 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Nº 355/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar ÉLVIA CARIBE VILHENA E SOUSA, GASPAR JOSÉ DA SILVA e MÉRCIA GISELLE DOS SANTOS OLIVEIRA, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de sindicância, com sede em Brasília, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a responsabilidade ante o descumprimento da Res.-TSE nº 21.855, de 1º de julho de 2004, conforme determinado no Procedimento Administrativo nº 9.678/2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

### PORTARIAS DE 28 DE AGOSTO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Portaria-TSE nº 235, de 6 de junho de 2007,

Nº 371/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO DIAS CARDOSO, analista judiciário, área judiciária, do quadro permanente desta Corte, para integrar o grupo de trabalho destinado a realizar estudos e propor a implementação do tratamento de processos e documentos eletrônicos com a utilização de assinatura digital.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, nos termos do art. 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**Nº 372/2007** – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor SÉRGIO ANTÔNIO FERREIRA VICTOR para atuar como defensor dativo no Processo Administrativo Disciplinar nº 9.468/2007 em favor do servidor ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

## **PORTARIAS DE 29 DE AGOSTO DE 2007**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de atribuições legais e regimentais,

Nº 373/2007 – RESOLVE: Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 569, de 19 de outubro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam sob a responsabilidade da Secretaria Judiciária o protocolo e o registro dos documentos de natureza judicial e administrativa encaminhados ao Tribunal Superior Eleitoral, quais sejam:

I – Recursos provenientes dos tribunais regionais eleitorais;

II – Petições originárias a serem autuadas e distribuídas;

III – Processos e petições de natureza administrativa, a saber:

a) Prestação de contas;

b) Criação de zona eleitoral;

c) Processo administrativo (requisição de servidor);

d) Revisão de eleitorado;

e) Encaminhamento de lista tríplice;

f) Pedido de credenciamento de delegados e anotações de órgãos diretivos dos partidos políticos;

IV – Petições a serem juntadas aos processos judiciais e aos de natureza administrativa, citados no inciso III;

V – Recursos de agravo de instrumento para o Supremo Tribunal Federal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições legais e regimentais,

Nº 374/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores KÁTIA PEREIRA BESSA, THAYANNE FONSECA PIRANGI SOARES, MÔNICA DE JESUS SIMÕES, JOSÉ ANTÔNIO VIADEMONTE NETO, CRISTIANO MOREIRA ANDRADE e RAFAEL DUARTE CUNHA MEDEIROS, para comporem o Grupo de Trabalho de Ensino a Distância, sob a presidência da primeira, em substituição aos servidores indicados no anexo da Portaria nº 521, de 18 de outubro de 2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 375/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores ANDRÉA FARIA DA SILVA, ELDA ELIANE DE ALMEIDA, GASPAR JOSÉ DA SILVA, MARCOS CARVALHEDO DE MORAES e VITOR MORAES SOARES, para comporem a comissão instituída pela Portaria-TSE nº 300, de 10 de julho de 2007, destinada a elaborar estudo e definir proposta de alteração